



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECISÃO

Em 09 de outubro de 2025, foi publicado a Concorrência Pública nº 019/2025, com o objetivo de contratação de empresa especializada na readequação da cozinha e sala AEE da Escola Governador Carlos Lindenberg, porém o certame possui algumas inconsistências que inviabilizam seu prosseguimento, conforme será exposto a seguir.

A planilha que fundamenta todo projeto está apresentando algumas incongruências, com o poder de comprometer a viabilidade do certame, haja vista que incidem sobre a execução do objeto, podendo acarretar prejuízos tanto para a Administração quanto para os licitantes.

Um item da planilha não foi computado ao total final, o que interfere diretamente na execução do objeto, bem como no limite de inexigibilidade da proposta. Caso fosse identificado na fase de impugnação este equívoco poderia ser resolvido facilmente mediante publicação de errata, porém, o certame já se encontra em fase de recurso e não há possibilidade alguma de ajuste. Assim sendo, o cancelamento revela-se como a melhor solução.

Pelas razões apresentadas, à luz do princípio da Supremacia do Interesse Público e da Autotutela, CANCELO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2025, a fim de evitar prejuízos tanto à Administração quanto aos licitantes. Informo, ainda, que após as devidas alterações, novo edital será publicado.

Sem mais, notifique as empresas participantes do resultado desta Decisão, disponibilizando-a em sua íntegra no site do Município, sob o endereço: www.pinheiros.es.gov.br, na aba pertinente, bem como, no meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pinheiros/ES, 03 de novembro de 2025.

UDISON BRITO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação